

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2018 SÃO MARTINHO/RS, 30 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 252.850,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2993 de 22 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de R\$ 252.850,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

1.154 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS - SIMUSAN

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 243.750,00

4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 100,00

1.155 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS - SIMUSAN - CONTRAPARTIDA

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 252.850,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, servirão recursos:

A) Convênio Federal – 009896/2016 -Ministério do Turismo R\$ 243.750,00

B) Rendimentos do Recurso Vinculado R\$ 100,00

C) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DESPORTO E TURISMO

2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 9.000,00

TOTAL	R\$ 252.850,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração